



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 183/2015

EMENTA: "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI"

RELATOR: VEREADOR PAULO GLINSKI

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Gil Baiano, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi para Claudinei Antonio Rocha Lino, ocupando a vaga nº 37, no ponto nº 04, da Praça João XXIII.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei nº 2608/93 da suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2015, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 25 de agosto de 2015.

É o parecer, s. m. j.

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. PIKE
Vice-Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Membro